



Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 6316 / 2025

Data AF: 07/08/2025

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 83959 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 229598 - BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 40.254.918/0001-81
Endereço: RUA RUA SETE Nº: 120 Compl: - Bairro: SETOR FLAMBOYANT - Cidade: CATALÃO - UF: GO
Telefone: 16 3238-1900 **Fax:** **E-mail:** VENDAS@BRFARMAON.COM.BR; COMERCIAL@BRFARMAON.COM.BR
Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL
Cond.Pagto: 28 DDL **Nº Bloqueio:** 9040 / 2025 **Vínculo:**
Nº 5293 / 2025 **Empenho:** 37106 / 2025 **Cód.ficha:** 296 / 2025 - 60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000
Obs.: SD:2662/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

AÇÃO JUDICIAL

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	90	BG	51573	BETAMETASONA, VALERATO 0,5MG/G + GENTAMICINA, SULFATO 1MG/G + TOLNAFTATO 10MG/G + CLIOQUINOL 10MG/G - CREME - BISNAGA COM 20 G ATENDER O PACIENTE: LUIS G. L. F. SIPEX: 2176/2000 .O MEDICAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. Fabricante:EMS SIGMA PHARMA LTDA. Prazo Entrega: 15 dia(s) Qtde: 90	11,70	1.053,00
					TOTAL	1.053,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO
E FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na
Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente
a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão
----------------------------------	--	-----------------------------------

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270**Observação:** ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.